

196 intocáveis. A expectativa é apostar no turismo de natureza, associado ao estuário do Tejo e a
197 preservação do montado. A população cresceu a um ritmo de 500 habitantes/ano e o modelo de
198 desenvolvimento aposta na baixa densidade que tem vindo a captar população da região de
199 Lisboa.

200 A Eng.ª Cláudia Brandão apontou um lapso na página 11 da MDJ, na referência feita à jurisdição
201 do INAG e comentou que a CMB iria ter que gerir a questão das cheias com base na Diretiva das
202 cheias e que a APA está a desenvolver o Plano de Gestão de Risco de Inundações (PGRI) que
203 permitirá diminuir o risco de cheias em relação ao ambiente, à população e ao património. Neste
204 sentido, perguntou qual a perspetiva e a abertura da CMB para realocar as indústrias que se
205 encontram em áreas de leito de cheia identificadas pela APA tendo o Dr. António Neves
206 respondido que não há indústrias licenciadas em leito de cheia no município pelo que esta
207 questão não se coloca, a não ser que exista alguma indústria a funcionar ilegalmente. O município
208 não licencia nenhuma atividade, indústria ou residência nestas áreas, a não ser que esteja
209 relacionada com a atividade agrícola. Acrescentou que só existem duas situações anteriores a
210 1999 e não têm nenhuma unidade industrial em leito de cheia.

211 A D.ª Ana Sofia Rizzone perguntou se os ortos utilizados eram os de 2006, tendo o Dr. António
212 Neves respondido afirmativamente, e fez algumas observações à MDJ.

213 O Sr. Presidente da CMB rematou dizendo que este processo tem sido “um calvário”; estando o
214 PDM a ser elaborado desde 2002. Disse que se tratava de uma situação difícil de gerir pelo que
215 gostaria que ficasse resolvida com a maior brevidade possível pedindo a melhor compreensão da
216 CNREN e que a aprovação fosse rápida.

217 O Presidente agradeceu a participação e já na ausência dos representantes da CCDR e da Câmara
218 Municipal deu a palavra aos membros da CNREN.

219 O Eng.ª Carlos Mendes referiu não se pronunciar relativamente à proposta de exclusão C10 por
220 uma questão de conflito de interesses e votou contra a aprovação da mancha E7 por ter uma
221 dimensão de 40m², não permitindo a satisfação de carências. A Dr.ª Fernanda do Carmo referiu
222 que a E50 tem vazios superiores a 1/3 da área, não constituindo por isso uma área urbana
223 consolidada, de acordo com o Decreto Regulamentar 9/2009, pelo que deve manter-se como
224 exclusão do tipo E.

225 Havendo maioria, foi redigido e assinado o parecer à proposta de delimitação da REN de
226 Benavente elaborada em simultâneo com a revisão do PDM, e que consta em anexo à presente
227 ata e dela faz parte integrante.

228 **Ponto 3 – Recomendação técnica sobre os limiares a considerar na delimitação das AEREHS**

229 O Presidente referiu que a Recomendação Técnica tinha sofrido apenas algumas adaptações, de
230 forma a tornarem-na mais geral tendo a Dr.ª Ana Sofia Rizzone passado a ler o documento que
231 foi aceite pelos membros presentes da CNREN.

232 O Presidente interrompeu os trabalhos para almoço às 14 h, tendo recomeçado às 15h.

233 **4.1 D-89 – Proposta de delimitação da REN de Odivelas elaborada em simultâneo com o PDM.** 234 **Adenda**

235 A Dr.ª Ana Sofia Rizzone informou que no seguimento da deliberação emitida pela CNREN em 16
236 de dezembro de 2014, a CCDR LVT procedeu à reformulação da proposta e enviou para efeitos de
237 apreciação da CNREN uma adenda que contempla a mencionada reformulação e apresenta novas
238 propostas de exclusão.

**Anexo à ata da 63.ª Reunião Ordinária da CNREN
realizada em 28 de maio de 2015**

Quadro síntese das deliberações e atividades a desenvolver

Deliberações

N.º	Deliberação
1	Emitir parecer à proposta de delimitação da REN de Benavente elaborada em simultâneo com a revisão do PDM
2	Emitir parecer à adenda à proposta de delimitação da REN de Leiria elaborada em simultâneo com a revisão do PDM
3	Emitir parecer à adenda à proposta de delimitação da REN de Arganil elaborada em simultâneo com a revisão do PDM
4	Emitir parecer à adenda proposta de delimitação da REN de Oliveira de Frades elaborada em simultâneo com a revisão do PDM
5	Aprovar a Recomendação técnica sobre os limiões a considerar na delimitação das AEREHS
6	Adiar a apreciação das adendas às propostas de delimitação das REN de Odivelas e Ovar para a próxima reunião extraordinária da CNREN
7	Agendar a 12.ª RE da CNREN para 16 de junho
8	Agendar a 64.ª RE da CNREN para 23 de junho

Atividades

Atividade	Responsável	Prazo
Solicitar uma reunião à CCDR LVT para esclarecimento de dúvidas relativas à proposta de delimitação da REN de Odivelas	Presidente	